



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.517/2023

31 de agosto de 2023

Vereador EDUARDO MARTINEZ RODRIGUEZ HANKE

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

Art. 1º Fica alterada passando a ser denominada como PRAÇA DO MAÇOM – HUMBERTO FRANCISCO JANNUZZI , a praça que se encontra no fim da Rua Luiz Lipiani, em uma rotatória, no bairro Agua FriaValença-RJ, atualmente denominada como Praça 6 de maio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

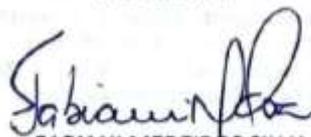
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023.


EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE


JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA
VICE - PRESIDENTE


FABIANI MEDEIROS SILVA
1º SECRETÁRIO


AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

Boletim Oficial 1687